



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3644

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO TAQUARA II, RUA JULIA ELER
DELA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Julia Eler Dela Costa logradouro público, no Bairro Taquara II, UTM E = 368931,578 / 7768275,748 e N = 369026,155 / 7768043,591.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de novembro de 2010.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal